



Prefeitura Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 6/62

SUMULA:-Abre crédito suplementar de Cr.\$.....
1.961.400,00, para reforço de dotações orçamentária no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, de

cretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, o crédito suplementar de Cr.\$.....

1.961.400,00 (Um milhão novecentos e sessenta e um mil e quatrocentos cruzeiros), destinados ao reforço de verbas orçamentárias e que será distribuídas pelas seguintes dotações da despesa:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Despesas de administração

Contabilidade

PESSOAL FIXO

Verba 04/8-07-0 a 400,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Iluminação pública

Verba 61/8-63-4 a 224.000,00

Cine Municipal

Verba 62/8-64-4f 7.000,00 231.000,00

SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Serviços urbanos

Verba 81/8-81-4 c 500.000,00

Serviço rodoviário municipal

Verba 82/8-82-3a 200.000,00

Verba 82/8-82-4a 200.000,00

Pavimentação de ruas e praças

Verba 84/8-89-4d 700.000,00 1.600.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

Despesas eventuais

Despesas diversas

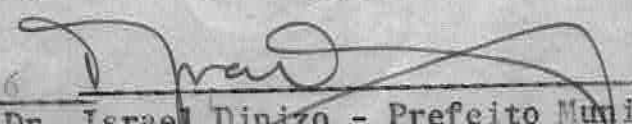
Verba 85/99-4a 50.000,00

Verba 85/99-4b 80.000,00 130.000,00

Total..... Cr.\$ 1.961.400,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Cambará, em 27 de abril de 1.962


Dr. Israel Dinizo - Prefeito Municipal